



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 100/2024-GP  
DE 06 DE MAIO DE 2.024

*“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial e dá outras providências”.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o Artigo 124 da Lei Municipal nº 093/90;

**Considerando** o disposto no Inciso XIX do Artigo 123 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** ainda o disposto na Lei Municipal 522/2010.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (dias) de licença Prêmio por assiduidade, a pedido a e fazer conversão em espécie a senhora **MORGANA FONSECA BARROS**, servidora efetiva deste município, Matrícula funcional 569, portadora do CPF n.º 898.463.701-72 e RG n.º 4409002, lotada na Secretaria Municipal de Ação.

**Artigo 2º** A Licença que trata o artigo primeiro refere-se ao quinquênio??????? Lançado na folha do mês de maio de 2024.

**Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2.024.*

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
*Prefeito Municipal, de Santa Terezinha-MT*